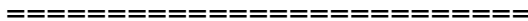




# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ



## COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

### Projeto de Lei nº 6.592/2025.

**Assunto:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 347.404,99, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

### PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 6.592/2025**, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 347.404,99, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação contábil nº 158/2025, que verificou que há compatibilidade de fonte entre as dotações suplementadas e os recursos utilizados advindos do excesso de arrecadação do período na fonte 863.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2025.

**LUCAS SANTOS**  
Relator

### PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao **Projeto de Lei nº 6.592/2025**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2025.

**FABÍOLA MERELES**  
Membra

**SARGENTO GAIO**  
Membro

